

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 22 de agosto de 2024.

FLS. 501

PROC. 082/24

RUB. 9

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 341/2024

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora **Francielli Barbosa Lemes**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 22 de agosto de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de agosto de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 218/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Gestora do Contrato e **Tamara da Silva Mariz**, matrícula nº 2733, para atuar como Fiscal do Contrato nº 141/2024, da Adesão de Ata nº 009/2024, Processo Licitatório nº 082/2024 - PMRRP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Mobiliários tais como cadeiras e outros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação